



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CADM – 06/11, DE 09 DE MAIO DE 2011

Adverte *ad referendum* o aluno Gustavo Soares Ribeiro por desrespeito a professor do CEFET/MG e perturbação da ordem na sala de aula.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando, resolução CD 003/93 de 12 de fevereiro de 1993, que aprova o regime disciplinar do corpo discente do CEFET/MG,

RESOLVE:

Art. 1º – Advertir o aluno Gustavo Soares Ribeiro por desrespeito ao professor Silvio Alves de Souza e perturbação da ordem na sala de aula da disciplina Estatística I no dia 28 de abril de 2011, conforme descrito em documento de ocorrência, em anexo, elaborado pelo referido professor do CEFET/MG.

Art. 2º – Dar ciência ao referido aluno e enviar cópia desta resolução para a Divisão de Registro de 3º Grau para registro e arquivo.

Art. 3º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

**Profa. Dra. Laíse Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração**